

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

ROBSON JESUS DA SILVA, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício ao segurado Waldemar Alves Ferreira, que requereu Aposentadoria Compulsória nos termos e com fundamento no artigo 40, §1°, Il da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, Il da Lei Complementar Municipal nº 011 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 — RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 21 de outubro de 2010, ao apreciar o processo nº 010/2010, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria ao requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez".

Robson Jesus da Silva Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.